

RELATÓRIO DE CONTAS DE 2024

ÍNDICE

3	Índice
4	RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
5	1. Balanço
6	2. Demonstração dos resultados por natureza
7	3. Demonstração das alterações no património líquido
9	4. Demonstração de fluxos de caixa
11	5. Anexo às demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024
11	I. Identificação da entidade, incluindo domicílio e da natureza da sua atividade
11	II. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
12	III. Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas
12	I. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
12	II. Políticas contabilísticas relevantes
16	IV. Informação desagregada dos itens apresentados no balanço e na demonstração dos resultados tendo em conta a sua natureza e materialidade
22	V. Ativos e passivos contingentes
22	VI. Eventos subsequentes
23	VII. Data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas para publicação
23	VIII. Indicação do número de pessoal, titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos, quando aplicável, órgãos sociais e de gestão ou qualquer outra informação que seja útil e aumente a qualidade da informação contida nas demonstrações financeiras
24	IX. Divulgações exigidas por diplomas legais
25	RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
26	1. Demonstração de desempenho orçamental
28	2. Demonstração de execução orçamental da receita
32	3. Demonstração de execução orçamental da despesa
39	4. Anexo às demonstrações orçamentais
39	X. Demonstração do desempenho orçamental
40	XI. Demonstração de execução orçamental da receita
41	XII. Demonstração de execução orçamental da despesa
44	XIII. Operações de tesouraria

49	XIV. Contratação administrativa
49	I. Situação dos Contratos
49	II. Adjudicação por tipo de procedimento
49	XV. Transferências e subsídios recebidos
50	5. Definições e acrónimos

RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. BALANÇO

Balanço em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	IV 1	224 081,43	3313 804,16
Ativos intangíveis	IV 2	164 032,11	108 105,02
		388 113,54	421 909,18
Ativo corrente			
Diferimentos	IV 3	274,44	235,59
Outros ativos financeiros	IV 4	-	6 335 000,00
Caixa e depósitos	IV 5	6 803 903,02	387 785,95
		6 804 177,46	6 723 021,54
Total do Ativo		7 192 291,00	7 144 930,72
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital	IV 6	1 213 348,76	1 213 348,76
Resultados transitados	IV 6	5 404 875,44	5 557 459,01
Outras variações no Património Líquido	IV 6	2 798,22	14 385,35
Resultado líquido do período	-	34 207,67	(152 583,57)
Total do Património líquido		6 655 230,09	6 632 609,55
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		-	-
Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos	IV 7	-	-
Outras contas a pagar	IV 8	537 060,91	512 321,17
		537 060,91	512 321,17
Total do Passivo		537 060,91	512 321,17
Total do Património líquido e passivo		7 192 291,00	7 144 930,72

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras para o exercício de 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos e taxas	IV 9	63 110,00	66 820,83
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	IV 10	2 405 077,11	2 352 885,73
Fornecimentos e serviços externos	IV 11	(165 821,19)	(143 879,06)
Gastos com o pessoal	IV 12	(2 100 818,61)	(2 289 730,07)
Outros rendimentos e ganhos	IV 13	13 656,37	25 106,09
Outros gastos e perdas	IV 14	(4 138,79)	(2 896,53)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		211 064,89	8 306,99
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	IV 1,2	(181 017,20)	(160 786,81)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		30 047,69	(152 479,82)
Juros e rendimentos similares obtidos /Juros e gastos similares suportados	IV 15	4 159,98	(103,75)
Resultado antes de impostos		34 207,67	(152 583,57)
Imposto sobre o rendimento	-	-	-
Resultado líquido do período		34 207,67	(152 583,57)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras para o exercício de 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Demonstração das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2024.

Unidade monetária: Euro

DESCRIÇÃO	NOTAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE-MÃE					INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
		Capital/ Património Realizado	Resultados Transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
Posição no início do período (1)		1 213 348,76	5 557 459,01	14 385,35	(152 588,57)	6 632 609,55	-	6 632 609,55
Alterações no Período								
Outras alterações reconhecidas no património líquido	IV 6	-	(152 583,579)	(11 587,13)	152 583,57	(11 587,13)	-	(11 587,13)
(2)		-	(152 583,579)	(11 587,13)	152 583,57	(11 587,13)	-	(11 587,13)
Resultado Líquido do Período (3)					34 207,67	34 207,67	-	34 207,67
Resultado Integral (4)=(2)+(3)					186 791,24	22 620,54	-	22 620,54
(5)		-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período (6) = (1) + (2) + (3) + (5)		1 213 348,76	5 404 875,44	2 798,22	34 207,67	6 655 230,09	-	6 655 230,09

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras para o exercício de 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Demonstração das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2023.

Unidade monetária: Euro

DESCRIÇÃO	NO-TAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE-MÃE					INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
		Capital/ Património Realizado	Resultados Transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
Posição no início do período (1)		1 213 348,76	5 672 427,10	38 592,87	(114 068,09)	6 810 300,64	-	6 810 300,64
Alterações no Período								
Outras alterações reconhecidas no património líquido		-	(114 068,09)	(24 207,52)	114 068,09	(24 207,52)	-	(24 207,52)
(2)		-	(114 068,09)	(24 207,52)	114 068,09	(24 207,52)	-	(24 207,52)
Resultado Líquido do Período (3)					(152 583,57)	(152 583,57)	-	(152 583,57)
Resultado Integral (4)=(2)+(3)					(38 515,48)	(38 515,48)	-	(38 515,48)
(5)		-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período (6) = (1) + (2) + (3) + (5)		1 213 348,76	5 557 459,01	14 385,35	(152 583,57)	6 632 609,55	-	6 632 609,55

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras para o exercício de 31 de dezembro de 2024 e de 2023

4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024.

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos transferências e subsídios correntes		2 500 000,00	2 490 000,00
Recebimentos de utentes		63 110,00	66 820,83
Pagamentos a fornecedores		(168 250,90)	(144 373,29)
Pagamentos ao pessoal		(2 170 984,50)	(2 219 235,24)
Caixa gerada pelas operações		223 874,60	193 212,30
Outros recebimentos/ pagamentos		(296,76)	(221 370,81)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		223 577,84	(28 158,51)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(19 868,42)	(188 589,29)
Ativos intangíveis		(126 752,33)	(51 510,32)
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		-	-
Transferências de capital		-	-
Juros e rendimentos similares		4 159,98	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(142 460,77)	(240 099,61)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-	-	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	81 117,07	(268 258,12)	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 722 785,95	6 991 044,07	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 803 903,02	6 722 785,95	
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 722 785,95	6 991 044,07	
- Equivalentes a caixa no início do período	(6 335 000,00)		
Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior	387 785,95	6 991 044,07	
SGA de execução orçamental	347 566,78	6 950 824,90	
SGA de operações de tesouraria	40 219,17	40 219,17	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 803 903,02	6 722 785,95	
=- Equivalentes a caixa no fim do período		(6 335 000,00)	
Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte	6 803 903,02	387 785,95	
SGS de execução orçamental	347 566,78	6 950 824,90	
SGS de operações de tesouraria	40 219,17	40 219,17	

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras para o exercício de 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, INCLUINDO DOMICÍLIO E DA NATUREZA DA SUA ATIVIDADE

A Comissão Nacional de Proteção de Dados Pessoais (“CNPD”), com o NIPC 503098248, com sede Av. D. Carlos I, nº 134, 1200-651 Lisboa, é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica própria e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira que funciona junto da Assembleia da República, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, lei que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE), de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de dados e à livre circulação desses dados (RGPD) e do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2004, de 18 de agosto, alterada por último e republicada pela Lei n.º 58/2019 - Lei de organização e funcionamento da CNPD (“LOF”).

A legislação acima referida alterou a natureza da CNPD atribuindo-lhe personalidade jurídica e modificando também o seu regime financeiro em resposta ao cumprimento dos requisitos legais para a atribuição do regime excecional de autonomia administrativa e financeira (cf. n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro), bem como para garantir o regime de independência da CNPD, consagrado constitucionalmente e imposto pela legislação da União Europeia (cf. n.º 3 do artigo 35.º da CRP e n.º 1 do artigo 51.º do RGPD), o qual reclama a capacidade efetiva de gestão das contas, sendo por demais evidente que o exercício da função de supervisão e sancionamento dos tratamentos de dados pessoais realizados, desde logo, pelas diversas entidades da administração direta do Estado não podia ficar dependente de autorizações de despesa de um membro do Governo.

II. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico do Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), de acordo com a Norma de Contabilidade Pública – Pequenas Entidades (NCP-PE), cf. Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual é aplicável às entidades de menor dimensão e risco orçamental.

Nos termos do Artigo 3.º da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que aprova o aprovado o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são consideradas pequenas entidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga superior a 1.000.000 € e inferior ou igual a 5.000.000 €.

O regime simplificado para as pequenas entidades é composto pelos seguintes elementos:

- **Norma de Contabilidade Pública** – Pequenas Entidades (NCP -PE);
- **Norma de Contabilidade Pública 26** – Contabilidade e Relato Orçamental;
- **Norma de Contabilidade Pública 27** – Contabilidade de Gestão; e
- **Plano de Contas Multidimensional (PCM)**, correspondente ao Anexo III referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

III. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

I. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da CNPD, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para entidades da Administração Pública.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os referidos no parágrafo II abaixo:

II. Políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos Fixos Tangíveis

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (i) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (ii) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo deve ser mensurado pelo seu custo. Porém, se o bem do ativo fixo tangível for adquirido através de uma transação sem contraprestação a sua mensuração far-se-á da seguinte forma: (a) Imóveis – Valor patrimonial tributário (VPT); (b) Outros ativos – Custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado.

O custo de um bem do ativo fixo tangível compreende o seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos; e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pela Comissão.

Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicar -se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o ativo se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes lineares, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de ativos.

b) Ativos Intangíveis

Um ativo intangível é reconhecido se, e apenas se, for identificável, e cumprir as condições de reconhecimento seguintes: (a) For provável que fluirão para a CNPD os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo; e (b) O custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

c) Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da CNPD com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da eventual perda por imparidade.

d) Locações

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos. Uma locação financeira é uma locação que transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode, ou não, ser eventualmente transferido. Uma locação operacional é uma locação que não é uma locação financeira.

A classificação de uma locação em financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato, nomeadamente do facto de terem sido, ou não, transferidos do locador para o locatária os riscos e vantagens inerentes ao ativo. Se for claro, com base noutras características, que a locação não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade, a locação é classificada como operacional.

e) Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor sendo subsequentemente deduzidas, se necessário, das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando exista evidência objetiva de que a CNPD não receberá a totalidade dos montantes em dívidas nas condições originais das contas a receber. O valor da perda por imparidade é a diferença entre o valor apresentado e o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro efetiva. O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

f) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos da rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria e outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez, com maturidades iniciais até três meses e cujo risco de alteração de valor é insignificante.

g) Impostos, contribuições e taxas

Uma entidade deve reconhecer um ativo relativo a impostos, contribuições e taxas quando o acontecimento tributável ocorrer e os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. O rendimento proveniente de impostos, contribuições e taxas só surge para a CNPD e não para outras entidades.

h) Prestações de serviços e concessões

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

i) Transferências

A CNPD reconhece um ativo relativo a transferências quando os recursos transferidos satisfizerem a definição de ativo e os respetivos critérios de reconhecimento. As transferências incluem transferências financeiras, subsídios, perdões de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

j) Multas outras penalidades

As multas e outras penalidades são benefícios económicos recebidos ou a receber, conforme determinado por um tribunal ou outro organismo com poderes legais, em consequência dessas pessoas terem violado requisitos legais ou regulamentares em vigor. As multas e outras penalidades são reconhecidas como rendimento quando a quantia a receber satisfizer a definição de ativo e os respetivos critérios para reconhecimento.

k) Regime do acréscimo

A CNPD regista as suas receitas e despesas de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

l) Provisões

São constituídas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação futura (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, estimada com fiabilidade, de recursos incorporando benefícios económicos venha a ser necessária para liquidar essa obrigação. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

m) Juros

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da CNPD que geram juros é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a CNPD e a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade. Os juros são reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo subjacente.

n) Ativos contingentes

Ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras. Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra. Se um influxo de benefícios económicos se tornar provável, uma entidade divulga o ativo contingente.

o) Passivos contingentes

A CNPD não reconhece no balanço passivos contingentes. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de os mesmos gerarem um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

IV. INFORMAÇÃO DESAGREGADA DOS ITENS APRESENTADOS NO BALANÇO E NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS TENDO EM CONTA A SUA NATUREZA E MATERIALIDADE

IV.1. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica pode ser analisada da seguinte forma:

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	2024	AUMENTOS	REDUÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	2023
Equipamento básico	146 031,09	-	-	-	146 031,09
Equipamento de transporte	70 699,53	-	-	-	70 699,53
Equipamento administrativo	693 362,25	19 812,04	-	-	673 550,21
Outros ativos fixos	4 498,69	657,19	-	-	3 841,50
	914 591,56	20 469,23	-	-	894 122,33
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	(95 239,98)	-	31 024,94	-	(64 215,04)
Equipamento de transporte	(56 015,44)	-	8 009,51	-	(48 005,93)
Equipamento administrativo	(536 150,34)	-	70 996,07	-	(465 154,27)
Outros ativos fixos	(3 104,37)	-	161,44	-	(2 942,93)
	(690 510,13)	-	110 191,96	-	(580 318,17)
	224 081,43	20 469,23	110 191,96	-	313 804,16

Os aumentos verificados no período 2024 dizem respeito, fundamentalmente, à aquisição de equipamento administrativo relacionado com servidores informáticos e unidades UPS.

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	2023	AUMENTOS	REDUÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	2022
Equipamento básico	146 031	40 879	-	-	105 152
Equipamento de transporte	70 699,53	-	-	-	70 699,53
Equipamento administrativo	673 550,21	148 363	-	-	525 186,85
Outros ativos fixos	3 841,50	908	-	-	2933,45
	894 122,33	190 150,84	-	-	703 971,49
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	(64215,04)	-	26 467,92	-	(37 747,12)
Equipamento de transporte	(48 005,93)	-	8 009,51	-	(39 996,42)
Equipamento administrativo	(465 154,27)	-	59 193,76	-	(405 960,51)
Outros ativos fixos	(2 942,93)	-	9,48	-	(2933,45)
	(580 318,17)	-	93 680,67	-	217 333,99

Em 2023, as aquisições alcançaram um montante superior, e dizem respeito, fundamentalmente à aquisição de vários computadores portáteis, um sistema informático de servidores de alta disponibilidade, firewalls e afins.

IV2. Ativos fixos intangíveis

A rubrica Ativos intangíveis é constituída por investimentos em programas de computador e em sistemas de informação da Comissão. Os movimentos verificados nesta rubrica em 2024 e em 2023 apresentam-se nos quadros que se seguem.

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	2024	AUMENTOS	REDUÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	2023
Valores de aquisição					
Programas de computador					
Sistemas de informação	467 694,77	126 752,33	-	-	340 942,44
	467 694,77	126 752,33	-	-	340 942,44
Depreciações acumuladas					
Programas de computador					
Sistemas de informação	(303 662,66)	-	70 825,24	-	(232 837,42)
	(303 662,66)	-	70 825,24	-	(232 837,42)
	164 032,11	126 752,33	70 825,24	-	108 105,02

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	2023	AUMENTOS	REDUÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	2022
Programas de computador					
Sistemas de informação	340 942,44	50 856,82	-	-	290 085,62
	340 942,44	50 856,82	-	-	290 085,62
Depreciações acumuladas					
Programas de computador					
Sistemas de informação	(232 837,42)	-	67 106,14	-	(165 731,28)
	(232 837,42)	-	67 106,14	-	(165 731,28)
	108 105,02	-	67 106,14	-	124 354,34

IV3. Outros ativos financeiros

Esta rubrica não apresenta qualquer valor no final de 2024. No final de 2023, o saldo da mesma ascendia a 6.335 milhares de euros e dizia respeito, exclusivamente, a um CEDIC subscrito junto Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (i.e., a entidade pública a quem compete gerir a tesouraria, o financiamento e a dívida pública direta do Estado Português).

Um CEDIC é um instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido inferior a um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do Sector Público. É considerado uma aplicação de tesouraria.

Esta aplicação, no final de 2023, apresentava as seguintes características:

Montante Euro 6.335.000	Taxa de remuneração 1,97%	N.º da aplicação 202312218500006	Duração 12 dias
Data início 21 de dezembro de 2023	Data de vencimento 2 de janeiro de 2024		

No final do 2024, foi decisão da Comissão não manter a aplicação desde capital neste tipo de produtos, justificando desta forma o aumento verificado na rubrica Caixa e depósitos (ver nota IV5).

IV4. Diferimentos

Esta rubrica apresenta um montante imaterial no final de 2024 e no final de 2023 e relaciona-se, fundamentalmente, com diferimentos de gastos com seguros.

IV5. Caixa e Depósitos

Esta rubrica apresenta no final de 2024 um saldo de aproximadamente 6,8 milhões de euros e diz respeito a um depósito à ordem junto do IGCP. Este saldo apresenta-se significativamente superior ao verificado no final de 2023, pelos motivos apresentados na nota IV3 acima. Este depósito não vence juros.

IV6. Património Líquido

No final de 2024 a CNPD apresenta um total de património líquido positivo de aproximadamente 6,6 milhões de euros. Durante o período esta rubrica apresenta os seguintes movimentos:

Unidade monetária: Euro

	31 DEZ 2024	AUMENTOS	REDUÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	2023
Património/capital	1 213 348,76	-	-	-	1 213 348,76
Resultados transitados	5 556 024,53	-	-	(152 583,57)	5 708 608,10
Ajust. de transição para o SNC-AP	(151 149,09)	-	-	-	(151 149,09)
Subsídios - ativos fixos tangíveis	2 798,22	-	(11 587,13)	-	14 385,35
	6 621 022,42	-	(11 587,13)	(152 583,57)	6 785 193,12
Resultado líquido do período	34 207,67	34 207,67	-	(152 583,57)	(152 583,57)
	6 655 230,09	34 207,67	-	-	6 632 609,55

O resultado líquido negativo de 152 583,57 euros apurado no período 2023 foi transferido para a rubrica resultados transitados, justificando desta forma a variação observada nesta rubrica. Adicionalmente verifica-se uma variação de cerca de 11 mil euros na rubrica “Outras variações no património líquido” relacionada com reconhecimento de rendimentos associados a subvenções obtidas em períodos anteriores (ver nota IV13).

IV7. Estado e outros entes públicos

No final do período 2024 a Entidade não apresenta qualquer dívida no seu balanço ao Estado e com outros entes públicos, visto que as retenções na fonte e as contribuições e quotizações para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social foram processadas para pagamento ainda no mês de dezembro.

IV8. Outras contas a pagar

A rubrica do balanço “Outras contas a pagar” inclui os seguintes montantes:

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	2024	2023
Montantes a devolver à Direção Geral do Orçamento	232 037,16	137 114,27
Remunerações a liquidar	260 028,59	331 659,00
Montantes cobrados a devolver	40 219,17	40 219,17
Outras contas a pagar	4 393,82	3 328,73
	536 678,74	512 321,17

Nos termos dos Ofícios da Assembleia da República, relativos às propostas de Orçamento da Comissão Nacional de Proteção de Dados, os montantes que venha a ser atribuídos à CNPD, relacionados com transferências correntes, que não sejam utilizados até ao final de cada exercício deverão ser devolvidos à Direção Geral do Orçamento, exceto se existir uma autorização que permita transitar estes montantes para o período seguinte. Desta forma, os montantes a devolver a esta entidade no final de 2024 e 2023 explicam-se da seguinte forma:

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	2024	2023
Transferências da Assembleia da República	2 500 000,00	2 490 000,00
Rendimentos reconhecidos de transferência correntes	(2 267 962,84)	(2 352 885,73)
	232 037,16	137 114,27

Em 2024, a CNPD obteve autorização por parte da Direção Geral do Orçamento para integrar o montante devido no final de 2023 (137.114,37 euros), pelo que o mesmo foi reconhecido como um rendimento e deduzido ao passivo. Em 2025, a CNPD tenciona igualmente solicitar a integração do saldo apurado no final de 2024 (i.e. 232.037,16 euros), sendo que na data do presente relatório tal autorização não foi ainda obtida.

As remunerações a liquidar dizem respeito às férias e subsídios de férias dos Colaboradores da CNPD que serão gozadas e pagas, respetivamente, em 2025. A diminuição do valor desta rubrica, face ao final de 2023, justifica-se pela saída de colaboradores, em mobilidade, facto que justifica igualmente a redução dos gastos com o pessoal observada em 2024.

Os montantes cobrados a devolver dizem respeito a pagamentos feitos há já alguns anos à CNPD e que, por não possuírem enquadramento, são passíveis de devolução a estas entidades.

IV9. Impostos e Taxas

Esta rubrica engloba os montantes cobrados relacionados com taxas e com coimas aplicadas pela CNPD.

IV10. Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

Esta rubrica diz respeito aos montantes transferidos pela Assembleia da República, de acordo com o quadro que se segue:

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	2024	2023
Rendimentos reconhecidos de transferência correntes (ver nota IV8)	2 267 962,84	2 352 885,73
Receita decorrente da Integração autorizada do saldo de gerência	137 114,27	-
	2 405 077,11	2 352 885,73

No dia 5 de fevereiro de 2025 a CNPD recebeu a confirmação da transferência de uma verba de 2.500 milhares de euros por parte da Assembleia da República, a título de transferências correntes para 2024, da qual poderá ter que devolver à Direção Geral do Orçamento um total de 232 milhares de euros (ver nota IV8), tendo reconhecido desta forma um total de rendimentos de 2.267 milhares de euros. Adicionalmente, conforme justificado no ponto IV8, foi autorizada a integração de 137 milhares de euros oriundos de 2023.

IV11. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos registados no período de 2024 e no período 2023 podem ser analisados da seguinte forma:

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	2024	2023
Trabalhos especializados	42 171,71	4 510,21
Outros serviços especializados	29 739,37	42 995,18
Honorários	22 421,00	34 480,00
Deslocações e estadias	21 307,80	30 877,83
Assistência técnica	16 728,00	1 268,92
Comunicação	11 475,00	11 884,59
Material de escritório	6 131,24	1 101,13
Rendas e alugueres	4 795,26	4 664,64
Combustíveis	3 450,64	4 015,86
Contencioso e notariado	1 326,00	-
Despesas representação serviço	1 144,44	331,03
Conservação e reparação	1 075,62	1 603,49
Outros materiais	1 070,66	2 642,81
Transportes de pessoal	992,98	961,80
Publicidade	512,93	478,99
Artigos para oferta	491,20	497,32
Seguros	431,61	216,85
Outros serviços	305,04	359,97
Artigos de higiene e limpeza	167,13	-
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	62,43	-
Livros, documentação Técnica	21,13	988,44
	165 821,19	143 879,06

A rubrica trabalhos especializados apresenta um valor de 42 mil euros no ano 2024, em virtude de nesse ano terem sido organizados vários eventos relacionados com a comemoração dos 30 anos da CNPD.

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	521 254,69	487 699,75
Remuneração do Pessoal	1 190 365,71	1 365 888,56
Encargos remunerações - sistemas proteção social	385 527,02	425 824,22
Outros gastos com o pessoal	3 289,02	10 317,54
	2 100 436,44	2 100 436,44

No final de 2024 e 2023 a CNPD apresentava um quadro total de 35 e 36 Colaboradores, respetivamente.

IV13. Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica Outros rendimentos e ganhos inclui em 2024 um montante de 11.587 euros relacionado com o reconhecimento de subsídios ao investimento (ver nota IV6) e cerca de 2 mil euros de correções relativas a períodos anteriores. Em 2023, estes montantes ascenderam a 24.207 euros e 899 euros, respetivamente.

IV14. Juros e rendimentos similares obtidos / Juros e gastos similares suportados

Em 2024, esta rubrica registou rendimento de juros no valor de 4.160 euros, relacionado com a aplicação financeira CEDIC realizada no final de 2023 (ver nota IV5).

V. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

No final de 2024, a Entidade não identificou qualquer passivo contingente que deva ser alvo de divulgação nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, conforme referido na nota IV8, a Entidade tem a expectativa que o saldo da gerência apurado no final do período de 2024 venha a obter a autorização da parte da Direção Geral do Orçamento para ser incluído no orçamento de 2025. Contudo na medida em que na presente data esta autorização não foi ainda obtida, a CNPD optou por continuar a registar esta responsabilidade no seu balanço.

VI. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data da aprovação das presentes demonstrações financeiras não foram identificados quaisquer eventos subsequentes que ponham em causa as demonstrações financeiras da entidade em 31/12/2024.

VII. DATA EM QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM APROVADAS PARA PUBLICAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Comissão Nacional de Proteção de Dados no dia 31/03/2025, sendo assinadas nesta data como evidência deste facto

VIII. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAL, TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS, QUANDO APLICÁVEL, ÓRGÃOS SOCIAIS E DE GESTÃO OU QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO QUE SEJA ÚTIL E AUMENTE A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTIDA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No final de 2024, a Comissão Nacional de Proteção de Dados era constituída pelos seguintes Membros:

- **Presidente**

Paula Cristina Meira Lourenço

Eleita pela Assembleia da República - Iniciou funções em 2023, de acordo com a Resolução da Assembleia da República n.º 39/2023, de 4 de maio

- **Vogais**

Posé Carlos Vegar Alves Velho

Eleito pela Assembleia da República - Iniciou funções em 2023

Maria da Conceição Lourenço Martins Correia Diniz

Designada pelo Conselho Superior do Ministério Público - Iniciou funções em 2022

Joaquim Arménio Correia Gomes

Designado pelo Conselho Superior de Magistratura - Iniciou funções em 2021

Ana Paula Pinto Ferreira Lourenço

Eleita pela Assembleia da República - Iniciou funções em 2020

Maria Cândida Guedes de Oliveira

Designada pelo Governo - Iniciou funções em 2014

Luís José Durão Barroso

Designada pelo Governo - Iniciou funções em 1994

IX. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Através da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2024, de 9 de outubro, foi nomeado como Fiscal Único da CNPD a sociedade de revisores oficiais de contas Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada pelo revisor oficial de contas André Mendonça, ROC n.º 1530.

A CNPD não possui quaisquer contribuições ou quotizações em mora perante a Segurança Social ou perante qualquer outro subsistema, qualquer outro montante em mora perante o Estado Português.

Saliente-se ainda que a CNPD ainda não implementou o sistema de contabilidade de gestão previsto na NCP 27, tendo em consideração o âmbito restrito da sua atividade.

RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	210.452,51	137.114,27	0,00	0,00	40.219,17	387.785,95	6.991.044,07
	Operações orçamentais (1)	210.452,51	137.114,27	0,00	0,00	0,00	347.566,78	6.730.747,72
	Devolução de saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.077,18
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	40.219,17	40.219,17	40.219,17
	Receita Corrente	67.269,98	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.567.269,98	2.556.820,83
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	63.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.110,00	66.820,83
R4	Rendimentos de propriedade	4.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4.159,98	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.490.000,00
R51	Transferências correntes	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.490.000,00
R511	Administrações Públicas	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.490.000,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras Entidades	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.490.000,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continuação)

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	2.069,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,24	898,57
	Receita Efetiva (2)	69.339,22	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.569.339,22	2.557.719,40
	Receita não Efetiva (3)	6.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.335.000,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	6.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.335.000,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	6.614.791,73	2.637.114,27	0,00	0,00	0,00	9.251.906,00	9.288.467,12
	Operações Tesouraria (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	640.627,58	640.627,58	716.583,28

2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
	Despesa Corrente	73.638,56	2.267.962,84	0,00	0,00	0,00	2.341.601,40	2.365.800,73
D1	Despesas com o pessoal	31.507,93	2.139.476,57	0,00	0,00	0,00	2.170.984,50	2.219.235,24
D11	Remunerações certas e permanentes	31.507,93	1.719.992,63	0,00	0,00	0,00	1.751.500,56	1.779.422,42
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	19.227,22	0,00	0,00	0,00	19.227,22	26.661,26
D13	Segurança Social	0,00	400.256,72	0,00	0,00	0,00	400.256,72	413.151,56
D2	Aquisição de bens e serviços	41.090,63	127.160,27	0,00	0,00	0,00	168.250,90	144.373,29
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,75
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	1040,00	1.326,00	0,00	0,00	0,00	2.366,00	2.088,45
	Despesa de Capital	146.620,75	0,00	0,00	0,00	0,00	146.620,75	240.099,61
D6	Aquisição de bens de capital	146.620,75	0,00	0,00	0,00	0,00	146.620,75	240.099,61

(Continuação)

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva (5)	220.259,31	2.267.962,84	0,00	0,00	0,00	2.488.222,15	2.605.900,34
	Despesa Não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.335.000,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.335.000,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (7) = (5) + (6)	220.259,31	2.267.962,84	0,00	0,00	0,00	2.488.222,15	8.940.900,34
	Operações Tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	640.627,58	640.627,58	716.583,28
	Saldo para a Gerência Seguinte	6.394.532,42	369.151,43	0,00	0,00	40.219,17	6.803.903,02	387.785,95
	Operações Orçamentais (8) = (4) - (7)	6.394.532,42	369.151,43	0,00	0,00	0,00	6.763.683,85	347.566,78
	Operações Tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	40.219,17	40.219,17	40.219,17
	Saldo Global (2) - (5)	- 150.920,09	232.037,16	0,00	0,00	0,00	81.117,07	-48.180,94
	Despesa Primária	220.259,31	2.267.962,84	0,00	0,00	0,00	2.488.222,15	2.605.769,59
	Saldo Corrente	- 6.368,58	232.037,16	0,00	0,00	0,00	225.668,58	191.020,10
	Saldo Capital	- 146.620,75	0,00	0,00	0,00	0,00	- 146.620,75	- 240.099,61

(Continuação)

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo Primário	-150.920,09	232.037,16	0,00	0,00	0,00	81.117,07	-48.077,19
	Receita Total (1) + (2) + (3)	6.614.791,73	2.637.114,27	0,00	0,00	0,00	9.251.906,00	9.288.467,12
	Despesa Total (5) + (6)	220.259,31	2.267.962,84	0,00	0,00	0,00	2.488.222,15	8.940.900,34

2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISÕES CORRIGIDAS (1)	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES (2)	RECEITAS LIQUIDADAS (3)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (4)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (5)	REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO (11)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (12) = (10)/(1) X100
							EMITIDOS (6)	PAGOS (7)	PERÍODOS ANTERIORES (8)	PERÍODO CORRENTE (9)	TOTAL (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.04.01.99.99.78	RP-OUTR Taxas Diversas	26.010,00	0,00	26.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.010,00	26.010,00	0,00	100,00
R.04.02.04.99.78	RP-OUTR Coimas e Penalid. por contraord.	100.000,00	0,00	62.450,00	25.350,00	46.100,00	9.000,00	9.000,00	0,00	37.100,00	37.100,00	0,00	37,10
R.05.03.01.00.00	Rend. da Propriedade-Jros-AP AC	4.160,00	0,00	4.159,98	0,00	4.159,98	0,00	0,00	0,00	4.159,98	4.159,98	0,00	100,00
R.06.03.07.01.99	RI-Administ. Ctral SFA	2.869.190,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	87,13
Receita de capital													
R.11.02.03.01.78	RP-Adm Publica-adm Ctral - Estado	6.335.000,00	0,00	6.335.000,00	0,00	6.335.000,00	0,00	0,00	0,00	6.335.000,00	6.335.000,00	0,00	100
R.15.01.01.01.01	RP-Rnap-Org. Ege	2.071,00	0,00	2.069,24	0,00	2.069,24	0,00	0,00	0,00	2.069,24	2.069,24	0,00	99,92
R.16.01.01.01.99	RI-Na Posse Serviço	202.827,00	0,00	202.826,16	0,00	202.826,16	0,00	0,00	0,00	202.826,16	202.826,16	0,00	100,00
R.16.01.03.01.78	RP-Na Posse Serviço	144.741,00	0,00	144.740,62	0,00	144.740,62	0,00	0,00	0,00	144.740,62	144.740,62	0,00	100,00
	TOTAL	9.683.99,00	0,00	9.277.256,00	25.350,00	9.260.906,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.251.906,00	9.251.906,00	0,00	95,54

3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	DESCRIÇÃO	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES (1)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (2)	CATIVOS / DESCATIVOS (3)	CABIMENTOS (4)	COMPROMISSOS (5)	OBRIGAÇÕES (6)	DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES			COMPROMISSOS A TRANSITAR (10)=(5) - (6)	OBRIGAÇÕES POR PAGAR (11) = (6)-(9)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (12)= (9) / (2) X 100
								PERÍODOS ANTERIORES (7)	PERÍODO CORRENTE (8)	TOTAL (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.01.A0.00	Titulares de Orgãos	0,00	371.685,00	0,00	371.684,13	371.684,13	371.684,13	0,00	371.684,13	371.684,13	0,00	0,00	100,00
D.01.01.01.B0.00	Subsídio de Compensação	0,00	22.485,00	0,00	22.484,16	22.484,16	22.484,16	0,00	22.484,16	22.484,16	0,00	0,00	100,00
D.01.01.02.00.00	Orgãos Sociais	0,00	11.939,00	0,00	2.655,13	2.655,13	2.655,13	0,00	2.655,13	2.655,13	0,00	0,00	22,24
D.01.01.03.A0.00	Pessoal dos Quadros - Regime de função pública - P	0,00	1.048.062,00	0,00	920.033,24	920.033,24	920.033,24	0,00	920.033,24	920.033,24	0,00	0,00	87,78
D.01.01.03.B0.00	Pessoal dos Quadros - Regime de função pública - A	0,00	47.479,00	0,00	31.507,93	31.507,93	31.507,93	0,00	31.507,93	31.507,93	0,00	0,00	66,36
D.01.01.03.D0.00	Pessoal dos Quadros - Regime de função pública - R	0,00	156.390,00	0,00	10.588,16	10.588,16	10.588,16	0,00	10.588,16	10.588,16	0,00	0,00	6,77
D.01.01.07.D0.00	Pessoal em Regime Tarefa ou Avença - Recrutamento	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continuação)

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	DESCRIÇÃO	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES (1)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (2)	CATIVOS / DESCATIVOS (3)	CABIMENTOS (4)	COMPROMISSOS (5)	OBRIGAÇÕES (6)	DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR (10)=(5) - (6)	OBRIGAÇÕES POR PAGAR (11) = (6)-(9)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (12)= (9) / (2) X 100
								PERÍODOS ANTERIORES (7)	PERÍODO CORRENTE (8)	TOTAL (9) = (8)+(7)			
D.01.01.11.A0.00	Representação Pessoal em funções	0,00	58.232,00	0,00	58.019,76	58.019,76	58.019,76	0,00	58.019,76	58.019,76	0,00	0,00	99,64
D.01.01.12.D0.00	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções	0,00	67.677,00	0,00	52.607,89	52.607,89	52.607,89	0,00	52.607,89	52.607,89	0,00	0,00	77,73
D.01.01.12.D0.00	Suplementos e Prémios - Recrutamento Pessoal Novos	0,00	14.718,00	0,00	1.323,56	1.323,56	1.323,56	0,00	1.323,56	1.323,56	0,00	0,00	8,99
D.01.01.13.A0.00	Subsídio de refeição - Pessoal em funções	0,00	56.630,00	0,00	44.124,00	44.124,00	44.124,00	0,00	44.124,00	44.124,00	0,00	0,00	77,92
D.01.01.13.D0.00	Subsídio de refeição - Recrutamento Pessoal Novos	0,00	6.963,00	0,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	0,00	1.152,00	1.152,00	0,00	0,00	16,54
D.01.01.14.SF.A0	Subsídio de Férias - Pessoal em funções	0,00	117.466,00	0,00	117.465,17	117.465,17	117.465,17	0,00	117.465,17	117.465,17	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.D0	Subsídio de Férias - Recrutamento Pessoal Novos PO	0,00	13.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SF.E0	Subsídio de Compensação	0,00	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SN.A0	Subsídio de Natal - Pessoal em funções	0,00	116.837,00	0,00	115.981,75	115.981,75	115.981,75	0,00	115.981,75	115.981,75	0,00	0,00	99,27

(Continuação)

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	DESCRIÇÃO	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES (1)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (2)	CATIVOS / DESCATIVOS (3)	CABIMENTOS (4)	COMPROMISSOS (5)	OBRIGAÇÕES (6)	DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR (10)=(5) - (6)	OBRIGAÇÕES POR PAGAR (11) = (6)-(9)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (12)= (9) / (2) X 100
								PERÍODOS ANTERIORES (7)	PERÍODO CORRENTE (8)	TOTAL (9) = (8)+(7)			
D.01.01.14.SN.DO	Subsídio de Natal -Recrutamento Pessoal Novo POS	0,00	13.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SN.E0	Subsídio de Compensação	0,00	1.894,00	0,00	1.873,68	1.873,68	1.873,68	0,00	1.873,68	1.873,68	0,00	0,00	98,93
D.01.02.02.00.00	Horas Extraordinárias	0,00	8.000,00	0,00	7.632,35	7.632,35	7.632,35	0,00	7.632,35	7.632,35	0,00	0,00	95,40
D.01.02.04.00.00	Ajudas de Custo	0,00	9.726,00	0,00	9.076,19	9.076,19	9.076,19	0,00	9.076,19	9.076,19	0,00	0,00	93,32
D.01.02.05.00.00	Abono p/ Falhas	0,00	1.036,00	0,00	872,19	872,19	872,19	0,00	872,19	872,19	0,00	0,00	84,19
D.01.02.12.00.00	Indemnizações por cessação de funções	0,00	2.071,00	0,00	796,68	796,68	796,68	0,00	796,68	796,68	0,00	0,00	38,47
D.01.02.14.00.00	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	0,00	1.038,00	0,00	849,81	849,81	849,81	0,00	849,81	849,81	0,00	0,00	81,87
D.01.03.05.A0.A0	Caixa Geral de Aposentações	0,00	311.355,00	0,00	298.107,66	298.107,66	298.107,66	0,00	298.107,66	298.107,66	0,00	0,00	95,75
D.01.03.05.A0.B0	Segurança Social	0,00	156.854,00	0,00	100.912,57	100.912,57	100.912,57	0,00	100.912,57	100.912,57	0,00	0,00	64,34
D.01.03.08.00.00	Outras Pensões	0,00	334,00	0,00	333,12	333,12	333,12	0,00	333,12	333,12	0,00	0,00	99,74
D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	0,00	905,00	0,00	903,37	903,37	903,37	0,00	903,37	903,37	0,00	0,00	99,82
D.02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	5.000,00	0,00	3.548,64	3.548,64	3.548,64	0,00	3.548,64	3.548,64	0,00	0,00	70,97
D.02.01.07.00.00	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continuação)

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	DESCRIÇÃO	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES (1)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (2)	CATIVOS / DESCATIVOS (3)	CABIMENTOS (4)	COMPROMISSOS (5)	OBRIGAÇÕES (6)	DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES			COMPRO- MISSOS A TRANSITAR (10)=(5) - (6)	OBRIGAÇÕES POR PAGAR (11) = (6)-(9)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (12)= (9) / (2) X 100
								PERÍODOS ANTERIORES (7)	PERÍODO CORRENTE (8)	TOTAL (9) = (8)+(7)			
D.02.01.08.A0.00	Papel	0,00	500,00	0,00	482,59	482,59	482,59	0,00	482,59	482,59	0,00	0,00	96,52
D.02.01.08.B0.00	Consumíveis de Impressão	0,00	3.500,00	0,00	3.485,91	3.485,91	3.485,91	0,00	3.485,91	3.485,91	0,00	0,00	99,60
D.02.01.08.C0.00	Outros	0,00	2.000,00	0,00	1.698,82	1.698,82	1.698,82	0,00	1.698,82	1.698,82	0,00	0,00	84,94
D.02.01.10.B0.00	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.15.00.00	Prémio, Condecorações e Ofertas	0,00	500,00	0,00	491,20	491,20	491,20	0,00	491,20	491,20	0,00	0,00	98,24
D.02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	1.000,00	0,00	657,19	657,19	657,19	0,00	657,19	657,19	0,00	0,00	65,72
D.02.01.21.00.00	Outros Bens	0,00	6.000,00	0,00	2.466,44	2.466,44	2.466,44	0,00	2.466,44	2.466,44	0,00	0,00	41,11
D.02.02.03.00.00	Conservação de Bens	0,00	2.000,00	0,00	366,92	366,92	366,92	0,00	366,92	366,92	0,00	0,00	18,35
D.02.02.04.C0.00	Outros	0,00	5.100,00	0,00	4.470,54	4.470,54	4.470,54	0,00	4.470,54	4.470,54	0,00	0,00	87,66
D.02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens	0,00	500,00	0,00	322,26	322,26	322,26	0,00	322,26	322,26	0,00	0,00	64,45
D.02.02.09.A0.00	Acessos a Internet	0,00	5.170,00	0,00	2.301,98	2.301,98	2.219,59	0,00	2.219,59	2.219,59	82,39	0,00	42,93
D.02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	0,00	3.000,00	0,00	2.035,83	2.035,83	226,38	0,00	210,34	210,34	1.809,45	16,04	7,01
D.02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	0,00	7.830,00	0,00	7.304,83	7.304,83	3.627,40	0,00	3.314,93	3.314,93	3.677,43	312,47	42,34

(Continuação)

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	DESCRIÇÃO	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES (1)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (2)	CATIVOS / DESCATIVOS (3)	CABIMENTOS (4)	COMPROMISSOS (5)	OBRIGAÇÕES (6)	DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR (10)=(5) - (6)	OBRIGAÇÕES POR PAGAR (11) = (6)-(9)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (12)= (9) / (2) X 100
								PERÍODOS ANTERIORES (7)	PERÍODO CORRENTE (8)	TOTAL (9) = (8)+(7)			
D.02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	0,00	7.000,00	0,00	4.647,27	4.647,27	4.647,27	0,00	4.647,27	4.647,27	0,00	0,00	66,39
D.02.02.10.00.00	Transportes	0,00	2.000,00	0,00	1.006,60	1.006,60	1.006,60	0,00	1.006,60	1.006,60	0,00	0,00	50,33
D.02.02.11.00.00	Representação dos Serviços	0,00	5.000,00	0,00	1.144,44	1.144,44	1.144,44	0,00	1.144,44	1.144,44	0,00	0,00	22,89
D.02.02.12.B0.00	Outras	0,00	1.000,00	0,00	497,92	497,92	497,92	0,00	497,92	497,92	0,00	0,00	49,79
D.02.02.13.00.00	Deslocações e Estadias	0,00	49.936,00	0,00	21.247,29	21.247,29	21.247,29	0,00	21.247,29	21.247,29	0,00	0,00	42,55
D.02.02.14.B0.00	Serviços de Natureza Jurídica	0,00	29.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.14.C0.00	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,50	0,00	0,00
D.02.02.14.D0.00	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0,00	49.200,00	0,00	16.236,00	16.236,00	14.206,50	0,00	14.206,50	14.206,50	0,00	0,00	28,88
D.02.02.15.A0.00	Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.15.B0.00	Outras	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continuação)

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	DESCRIÇÃO	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES (1)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (2)	CATIVOS / DESCATIVOS (3)	CABIMENTOS (4)	COMPROMISSOS (5)	OBRIGAÇÕES (6)	DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR (10)=(5) - (6)	OBRIGAÇÕES POR PAGAR (11) = (6)-(9)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (12)= (9) / (2) X 100
								PERÍODOS ANTERIORES (7)	PERÍODO CORRENTE (8)	TOTAL (9) = (8)+(7)			
D.02.02.16.00.00	Seminários, Exposições e Similares	0,00	40.918,00	0,00	35.992,04	35.992,04	35.992,04	0,00	35.992,04	35.992,04	0,00	0,00	87,96
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	0,00	2.000,00	0,00	512,93	512,93	512,93	0,00	512,93	512,93	0,00	0,00	25,65
D.02.02.19.A0.A0	Impressoras/Fotocopiadoras / Scanner	0,00	3.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.19.A0.B0	Outros	0,00	18.370,00	0,00	16.728,00	16.728,00	16.728,00	0,00	16.728,00	16.728,00	0,00	0,00	91,06
D.02.02.19.B0.00	Software Informático	0,00	9.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.19.C0.00	Outros	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.20.A0.A0	Desenvolvimento de Software	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.20.A0.B0	Contratos de Impressão	0,00	16.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.20.A0.C0	Outros Trabalhos Especializados	0,00	6.161,00	0,00	2.606,50	2.606,50	2.606,50	0,00	2.606,50	2.606,50	0,00	0,00	42,31
D.02.02.20.B0.00	Out Trab. Esp. ESPAP	0,00	27.120,00	0,00	26.708,05	26.708,05	26.708,05	0,00	26.708,05	26.708,05	0,00	0,00	98,48
D.02.02.20.D0.00	Patrocínio Judiciário	0,00	18.450,00	0,00	4.778,55	4.778,55	4.778,55	0,00	4.778,55	4.778,55	0,00	0,00	25,90
D.02.02.20.E0.00	Outros Trabalhos Especializados	0,00	14.225,00	0,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	0,00	9.225,00	9.225,00	0,00	0,00	64,85

(Continuação)

Unidade monetária: Euro

RUBRICA	DESCRIÇÃO	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES (1)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (2)	CATIVOS / DESCATIVOS (3)	CABIMENTOS (4)	COMPROMISSOS (5)	OBRIGAÇÕES (6)	DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES			COMPRO- MISSOS A TRANSITAR (10)=(5) - (6)	OBRIGAÇÕES POR PAGAR (11) = (6)-(9)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (12)= (9) / (2) X 100
								PERÍODOS ANTERIORES (7)	PERÍODO CORRENTE (8)	TOTAL (9) = (8)+(7)			
D.02.02.23.B0.00	Verificação Médica - Junta Médica e Verificação DO	0,00	315,00	0,00	315,00	315,00	315,00	0,00	315,00	315,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.25.00.00	Outros Serviços	0,00	7.000,00	0,00	4.899,44	4.899,44	4.899,44	0,00	4.899,44	4.899,44	0,00	0,00	69,99
D.02.02.25.00.00	Diversas - Impostos e Taxas	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	100,00
D.06.02.03.CJ.00	Custas Judiciais	0,00	3.546,00	0,00	1.326,00	1.326,00	1.326,00	0,00	1.326,00	1.326,00	0,00	0,00	37,39
D.06.02.03.R0.00	Reserva	0,00	2.684,00	2.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital													
D.07.01.07.B0.C0	Outros	0,00	178.500,00	0,00	17.985,89	17.985,89	17.985,89	0,00	17.985,89	17.985,89	0,00	0,00	10,08
D.07.01.08.B0.A0	Software de Comunicações	0,00	621,00	0,00	620,77	620,77	620,77	0,00	620,77	620,77	0,00	0,00	99,96
D.07.01.08.B0.B0	Outros	0,00	185.695,00	0,00	126.131,56	126.131,56	126.131,56	0,00	126.131,56	126.131,56	0,00	0,00	67,92
D.07.01.09.B0.B0	Outros	0,00	27.344,00	0,00	1.882,53	1.882,53	1.882,53	0,00	1.882,53	1.882,53	0,00	0,00	6,88
Total		0,00	3.432.694,00	2.684,00	2.496.149,43	2.496.149,43	2.488.550,66	0,00	2.488.222,15	2.488.222,15	7.598,77	328,51	72,49

4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais (DO), segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem a representação estruturada da execução e desempenho orçamental da CNPD, proporcionando essencialmente, mas não em exclusivo, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a respetiva execução orçamental e os pagamentos e recebimentos. Incluem a informação sobre o cumprimento de obrigações legais.

No que toca ao desempenho orçamental [(recebimentos e pagamentos) (DDO)], apuraram-se os saldos iniciais de 347 566,78€ de operações orçamentais e 40 219,17€ de saldo de operações de tesouraria. Encontrava-se em trânsito o valor de 6 335 000,00€ aplicados em CEDICS. Quanto aos saldos finais foram apurados 6 763,85€ de operações orçamentais e 40 219,17€ de saldo de operações de tesouraria.

Importa referir que não foi cumprida, em toda a sua extensão, a NCP 26, porquanto o sistema contabilístico utilizado na CNPD não trata as operações de tesouraria como operações orçamentais, ainda que tal possibilidade esteja prevista para futuro.

Os mapas de operações de tesouraria encontram-se no anexo às demonstrações orçamentais.

No que diz respeito à organização contabilística, em particular quanto aos sistemas informáticos utilizados em 2024, a CNPD continuou a utilizar o GeRFIP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada), na modalidade partilha de serviços, da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap), para contabilidade e inventário; o SRH (Sistema de Recursos Humanos) também da eSPap; e um programa de gestão das taxas de notificação e de coimas aplicadas, desenvolvido pelos serviços da CNPD e integrado no seu sistema de informação.

Relativamente ao sistema de arquivo dos documentos de suporte à atividade contabilística, o arquivo encontra-se organizado por classificação económica.

É de notar que não existe Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

X. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na Demonstração do desempenho orçamental [(recebimentos e pagamentos) (DDO), Secção 1], apuraram-se os saldos iniciais de 347.566,78€ de operações orçamentais e 40.219,17€ de saldo de operações de tesouraria. Encontrava-se em trânsito o valor de 6.335.000,00€ aplicados em CEDICS. Quanto aos saldos finais foram apurados 6.763.683,85€ de operações orçamentais e 40.219,17€ de saldo de operações de tesouraria.

Neste mapa o saldo de 2023 no valor total de 347.566,78 € está dividido entre as Fontes de Financiamento (FF) 316, 513 e 522 – RP – receitas no total de 210.452,51€, separado do saldo da FF 319 - RG - receitas gerais do OAR (transferências do Orçamento da Assembleia da República) no valor de 137.114,27€.

O saldo corrente de RP no valor de -6.368,58€ corresponde à diferença entre o valor de despesas pagas na fonte de financiamento de receitas próprias 513 e de saldos transitados 522 e o valor arrecadado em receita própria nas rubricas de

Taxas, multas e outras penalidades e de Rendimentos de propriedade.

O saldo de capital de RP tem o valor de -146.620,75€ devido a não existir receita de capital. A despesa está afeta à arrecadação de receita própria e à utilização de saldo de gerência.

O saldo primário de RP tem o valor de -150.920,09€ correspondendo à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva.

Na RG não existe saldo de capital e o valor do saldo corrente e saldo primário 232.037,16€ corresponde à diferença entre as verbas requisitadas à Assembleia da República e o valor gasto.

A operação de tesouraria mantém o valor de saldo final igual ao saldo inicial 40.219,17€.

XI. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Na demonstração de execução orçamental da receita (secção 2) o saldo de 2023 no valor total de 347.566,78 € está dividido entre as Fontes de Financiamento (FF) 513 e 522 – RP com o valor de 202.826,16€, e a FF 319 – RG – receitas gerais do OAR no valor de 144.740,62€.

Analisando a evolução da receita cobrada em 2023 e em 2024, existe na receita corrente uma subida de 0,41% e na receita de capital uma descida de 0,70%. De salientar que, no ano de 2024, além da evolução negativa na cobrança de receita própria, existiu uma inversão com a subida na cobrança de taxas R.04.01.99.99.78 e a descida na cobrança de coimas R.04.02.04.99.78. A baixa receita nas Coimas e outras penalidades tem sido o motivo para não se afetar a receita própria a despesa de pessoal ou outras despesas recorrentes. Relativamente à receita de capital, a descida reflete o uso do saldo para a compra de bens de capital/investimento.

Unidade monetária: Euro

	2024	2023
Receita Corrente		
R.04.01.99.99.78	26 010,00	6 120,00
R.04.02.04.99.78	37 100,00	60 700,83
R.06.03.07.01.99	2 500 000,00	2 490 000,00
R.05.03.01.00.00	4 159,98	0
	2 567 269,98	2 556 820,83
Receita de Capital		
R.11.02.03.01.78	6 335 000,00	0
R.15.01.01.01.01	2 069,24	898,57
R.16.01.01.01.99	202 827,00	65 712,00
R.16.01.03.01.78	144 740,62	6 665 035,83
	6 684 636,86	6 731 646,40
Total	9 251 906,84	9 288 467,23

XII. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

A Demonstração orçamental da despesa (Secção 3), contém informação sobre o grau da execução da despesa por rubrica e por total de execução. Tem ainda informação sobre as reposições abatidas aos pagamentos, os compromissos e as obrigações para anos futuros.

A evolução da despesa por Fonte de Financiamento, divida pelos grandes grupos económicos que compõem o orçamento, permite observar um decréscimo de 4.73%.

Unidade monetária: Euro

		2024	2023
FF319 OAR	Pessoal e segurança social	2 139 476,57	2 219 235,24
	Bens e serviços	127 160,27	131 458,29
	Outras despesas	1 326,00	2 192,20
		2 267 962,84	2 352 885,73
FF513 RP	Pessoal e segurança social		
	Bens e serviços	3120	-
	Outras despesas	1040	-
	Capital	2 503,30	6232,41
		6 663,30	6232,41
FF522 Saldo	Pessoal e segurança social	31 507,93	
	Bens e serviços	37 970,63	12 915,00
	Capital	144 117,45	233 867,20
		213 596,01	246 782,20
Total		2 488 222,15	2 605 900,34

As alterações orçamentais de reforço de receita referem-se a uma cobrança superior ao previsto nas taxas, a reposições que não puderam ser abatidas nos pagamentos de 2023, à entrada do valor aplicado em CEDIC em 2023 que foi inscrito como Receita com ativos financeiros (cf. Circular Série A 1409 DGO – Instruções aplicáveis à execução orçamental de 2024) e ao registo do saldo transitado de 2023. A alteração orçamental de crédito especial refere-se ao valor dos juros da aplicação CEDIC.

	DOTAÇÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS	DOT. CORRIGIDAS
Transferências	2 869 190,00				6 335 000,00
Taxas e Multas	107 344,00	18 666,00	-	-	26 010,00
Rendimentos propriedade	-	-	-	4 160,00	4 160,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	2 071,00	-	-	2 071,00
Receita com ativos financeiros	-	6 335 000,00	-	-	6 335 000,00
Saldo da gerência anterior	-	347 568,00	-	-	347 568,00
	2 976 534,00	6 703 305,00		4 160,00	9 683 999,00

As alterações orçamentais refletem, nos reforços e anulações, os ajustamentos necessários à execução do orçamento. As alterações de créditos especiais referem-se ao reforço do orçamento por autorização de utilização de saldo de gerência que foi inscrito na receita de ativos financeiros, na fonte financiamento de saldos transitados e ainda à inserção da rubrica para pagamento da retenção do imposto sobre os juros.

DESCRIÇÃO	TIPO (2)	DOTAÇÕES INICIAIS (3)	INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES (5)	CRÉDITOS ESPECIAIS (6)	DOT. CORRIGIDAS (7)= 3 + 4 - 5 + 6
Despesas com o pessoal		2 588 029,00	93 123,00	92 326,00	63 500,00	2 652 326,00
Remunerações Certas e Permanentes		2 098 412,00	0,00	0,00	0,00	2 098 412,00
Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	0,00	0,00	63 500,00	63 500,00
Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	48 084,00	48 989,00	0,00	-905,00
Abonos Variáveis ou Eventuais		21 074,00	0,00	0,00	0,00	21 074,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	2 071,00	1 274,00	0,00	797,00
Segurança social		468 543,00	0,00	0,00	0,00	468 543,00
Segurança social	P	0,00	42 968,00	42 063,00	0,00	905,00
Aquisição de bens e serviços		197 497,00	0,00	0,00	0,00	197 497,00
Aquisição de bens e serviços	M	0,00	0,00	0,00	104 120,00	104 120,00
Aquisição de bens e serviços	P	0,00	116 814,00	37 493,00	0,00	79 321,00
Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continuação)

DESCRIÇÃO	TIPO (2)	DOTAÇÕES INICIAIS (3)	INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES (5)	CRÉDITOS ESPECIAIS (6)	DOT. CORRIGIDAS (7)= 3 + 4 - 5 + 6
Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		86 348,00	0,00	0,00	0,00	86 348,00
Outras despesas correntes	M	0,00	0,00	0,00	1 040,00	1 040,00
Outras despesas correntes	P	0,00	0,00	80 118,00	0,00	-80 118,00
Aquisição de bens de capital		104 660,00	621,00	0,00	0,00	104 660,00
Aquisição de bens de capital	M	0,00	0,00	0,00	287 500,00	287 500,00
Aquisição de bens de capital	P	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00
Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2 976 534,00	210 558,00	210 558,00	456 160,00	0,00

XIII. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria apresentam, devido aos pagamentos que não se conseguiram associar a processos, o saldo final igual ao inicial, significando que em 2024 não existiram devoluções. Os recebimentos e pagamentos correspondem ao valor retido nos vencimentos para posterior entrega (à Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE, AT - IRS, Sindicatos e outras quotizações de associações e ainda o IRS retido a fornecedores de serviços).

CÓD.CONTAS POCP CHAVE ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS CAP.GRUP.ART.SUB. RUB.	SALDO INICIAL ANO N (SALDO FINAL ANO N-1)		RECEITA EXTRA-ORÇAMENTAL NO EXERCÍCIO N			TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO N	SALDO FINAL ANO N	
			VALOR	D/C	ACUMULADO ATÉ MÊS N-1	VALOR MENSAL	TOTAL		VALOR D\C	D/C
	Outras Op. Tesouraria - Receitas Estado									
	Retenção impostos s/ Rendimento									
2421100000	IRS - Trab Dep (Cat A) - Retido p/ Entidade	17.02.03.01.01			357.158,00	36.310,00	393.468,00	393.468,00		
2421200000	IRS - Trab Dep (Cat A)-Retido nos fund requis.	17.02.03.01.02								
2422000000	IRS - Trab. Indep (Cat B)	17.02.03.01.03			4.403,63	412,50	4.816,13	4.816,13		
2423100000	IRS - Capitais (Cat E)	17.02.03.01.04								
2423200000	IRC - Capitais (Cat E)	17.02.03.01.05								
2424100000	IRS - Prediais (Cat F)	17.02.03.01.06								
2424200000	IRS - Prediais (Cat F)	17.02.03.01.07								
2425000000	IRS - Pensões (Cat H)	17.02.03.01.08								

(Continuação)

CÓD.CONTAS POCP CHAVE ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS CAP.GRUP.ART.SUB. RUB.	SALDO INICIAL ANO N (SALDO FINAL ANO N-1)		RECEITA EXTRA-ORÇAMENTAL NO EXERCÍCIO N			TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO N	SALDO FINAL ANO N	
			VALOR	D/C	ACUMULADO ATÉ MÊS N-1	VALOR MENSAL	TOTAL		VALOR D\C	D/C
2425000000	IRS - Outros Rendimentos (Cat...)	17.02.03.01.09								
	Restantes Impostos									
2441000001	Imposto Selo - IRFont Cód IRF	17.02.03.03.01								
2441000002	Imposto Selo - Cobrança pontual	17.02.03.03.02								
	Outras Retenções de Receita Estado									
2491000000	Outras tributações (Rec Estado)	17.02.03.05.00								
2682600000	SGA e Out Verbas a Entregar defenitiva/ como RE	17.02.03.06.00								
	Receitas do Estado - Devedores ao Fisco									
2462000000	Penhoras - Entregas à DGCI	17.02.03.07.01								
2461000000	Ret. em Pgto a Forn-% a fav. da DGCI	17.02.03.07.02								
	Receitas de Estado # Outras									
2682600000	Taxas, Multas e outras penalidades	17.02.03.08.01								
2682600000	Venda de bens e Serviços correntes	17.02.03.08.02								

(Continuação)

CÓD.CONTAS POCP CHAVE ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS CAP.GRUP.ART.SUB. RUB.	SALDO INICIAL ANO N (SALDO FINAL ANO N-1)		RECEITA EXTRA-ORÇAMENTAL NO EXERCÍCIO N			TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO N	SALDO FINAL ANO N	
			VALOR	D/C	ACUMULADO ATÉ MÊS N-1	VALOR MENSAL	TOTAL		VALOR D\C	D/C
2682600000	Rendas	17.02.03.08.03								
	Outras Operações Tesouraria - Outras									
	Contribuições p/ CGA; Seg Social									
2452200000	Caixa Geral de Aposentações - Beneficiários	17.02.04.01.00			125.428,64	12.091,16	137.519,80	137.519,80		
2453200000	Segurança Social - Beneficiários	17.02.04.02.01			47.588,13	3.457,73	51.045,86	51.045,86		
2459000000	Segurança Social - Outras	17.02.04.02.02								
	ADSE									
2451100000	ADSE - Retida p/ Entidade	17.02.04.03.01			46.499,45	4.065,49	50.564,94	50.564,94		
2451200000	ADSE - Retenção nos Fundos requisitados	17.02.04.03.02								
	Descontos para outras entidades									
2630000000	Sindicatos	17.02.04.04.01			1.244,69	105,24	1.349,93	1.349,93		
2650200000	Associações de Funcionários	17.02.04.04.02								
2650300001	Penhoras a favor de Tribunais	17.02.04.04.03								
2650300002	Penhoras a favor de Terceiros	17.02.04.04.06								
2454000000	SAD # Entregue pela entidade	17.02.04.04.04								

(Continuação)

CÓD.CONTAS POCP CHAVE ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS CAP.GRUP.ART.SUB. RUB.	SALDO INICIAL ANO N (SALDO FINAL ANO N-1)		RECEITA EXTRA-ORÇAMENTAL NO EXERCÍCIO N			TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO N	SALDO FINAL ANO N	
			VALOR	D/C	ACUMULADO ATÉ MÊS N-1	VALOR MENSAL	TOTAL		VALOR D\C	D/C
2650100000	Bolsas	17.02.04.04.05								
2623000000	Recebimento de Adiantamentos a Pessoal	17.02.04.05.00								
2492000000	Outras tributações retidas (Operações Tesouraria)	17.02.04.06.00								
2499000000	Outras Tributações retidas	17.02.04.07.00								
2682...	Fundos a transitar para organismos da AP	17.02.04.08.00								
	Recebimento de Cauções									
26885/...322	Recebimento Inicial ou Dev de Cauções de Clientes	17.02.04.10.01								
26886/...321	Recebimento Inicial ou Dev de Cauções de Fornecedores	17.02.04.10.02								
	Retenção Outras Operações de Tesouraria									
2689...	Outros Deved Creadores Diversos	17.02.04.11.00	40.219,17	C	1.300,00		1.300,00	1.300,00	40.219,17	C
	Outras Retenções em Vencimentos Op.Tesouraria									
2650400000	Cofres de Previdência	17.02.04.20.01			516,01	46,91	562,92	562,92		
2650500000	Outros Serviços de Acção Social	17.02.04.20.02								

(Continuação)

CÓD.CONTAS POCP CHAVE ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS CAP.GRUP.ART.SUB. RUB.	SALDO INICIAL ANO N (SALDO FINAL ANO N-1)		RECEITA EXTRA-ORÇAMENTAL NO EXERCÍCIO N			TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO N	SALDO FINAL ANO N	
			VALOR	D/C	ACUMULADO ATÉ MÊS N-1	VALOR MENSAL	TOTAL		VALOR D\C	D/C
2650600000	Associações Profissionais	17.02.04.20.03								
2650700000	Seguros	17.02.04.20.04								
2650800000	Rendas de Casas do Estado	17.02.04.20.06								
2650900000	Fundos de Pensões	17.02.04.20.07								
2659900000	Outras Retenções	17.02.04.20.08								
	Retenção de Out Op.Tes - Em Pgt a Fornecedores									
2455000000	Ret. em Pgto a Forn-% a fav. da Seg. Soc.	17.02.04.21.01								
	Plano de Recuperação e Resiliência									
2688100000	Plano de Recuperação e Resiliência	17.02.04.22.01								
1533000000	Plano de Recuperação e Resiliência CEDICs	17.02.04.22.03								
2682600000	Saldo da Gerência anterior a entregar	17.02.04.09.00								
2682600000	Entrega na DGT Rec Próprias - Duplo Cabimento	17.02.04.12.00								
	Total		40.219,17	C	584.138,55	56.489,03	640.627,58	640.627,58	40.219,17	C

XIV. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

I. Situação dos contratos

TIPO DE PROCEDIMENTO	OBJETO	PRAZO EXEC.)	VALOR DO CONTRATO	PAG.PER.-TRAB. NORM.
Ajuste Direto	Assessoria processos de contratação	365 dias	22 140,00 €	9225
Consulta Prévia	Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis, de voz e dados	729 dias	23 978,51 €	5092,37
Ajuste Direto	Prestação de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais em Partilha Serviços	365 dias	20 867,00 €	20866,98

A tabela reflete os contratos registados no Gerfip, não constituindo a totalidade dos contratos publicados no portal Base.

II. Adjudicação por tipo de procedimento

TIPO DE CONTRATO	TIPO DE PROCEDIMENTO	VALOR DO CONTRATO	Nº CONTRATOS
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	20 867,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	22 140,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	43 007,00	2
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia	23 978,51	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia	23 978,51	1
Total		66 985,51	3

XV. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

O valor transferido pela Assembleia da República para o orçamento enquadra-se nesta denominação, não existindo quaisquer outras transferências ou subsídios.

Entidade Financiadora
Assembleia da República

Previsões Corrigidas
2 869 190,00

Receitas Recebidas
2 500 000,00

Previsões Corrigidas e Não Recebidas
369 190,00

Devoluções de Transferências/Subsídios ocorrida no exercício
0

5. DEFINIÇÕES E ACRÓNIMOS

Para uma melhor compreensão dos mapas, indica-se o significado de alguns dos termos usados nas demonstrações orçamentais.

Despesa de ativos financeiros orçamentais

Constituem operações financeiras quer com aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios

Despesa de passivos financeiros orçamentais

Constituem operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de vales ou garantias, bem como os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos.

Despesa efetiva

Corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

Despesa primária

Corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Despesa total

Corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Receita de ativos financeiros orçamentais

Compreende o produto da alienação e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

Receita de passivos financeiros orçamentais

Compreende a receita proveniente da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo.

Receita efetiva

Corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais.

Receita total

Corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria

Saldo corrente

Corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.

Saldo de capital

Corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo de gerência

Corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato. Este saldo decompõe-se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria. Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais deve ser associado às contas da classe zero aplicáveis o código 16 – Saldo orçamental da gerência anterior.

Saldo global

Corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.

Saldo primário

Corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

Foram ainda usados os seguintes acrónimos:

CEDIC	Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo
FF	Fonte de Financiamento
RG	Receitas Gerais
RP	Receitas Próprias
OAR	Orçamento da Assembleia da República
SGA	Saldo da Gerência Anterior
SGS	Saldo para a Gerência Seguinte

